

## **DOUTORAMENTO EM DIREITO E SEGURANÇA**

### **DS105 – DIREITO INTERNACIONAL FICHA DE UNIDADE CURRICULAR**

#### **1 – INFORMAÇÕES GERAIS**

Coordenador: Professor Doutor Jorge Bacelar Gouveia

Regente: Professor Doutor Francisco Pereira Coutinho

Ano letivo: 2017/2018

Curso: 3.º ciclo

Semestre: 1.º

Contacto do docente: [fpereiracoutinho@fd.unl.pt](mailto:fpereiracoutinho@fd.unl.pt)

Horário: quinta-feira, 16h30/2018h30

#### **2 – OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS A ADQUIRIR**

A intervenção armada unilateral no Iraque, em 2003, de uma coligação liderada pelos Estados Unidos da América, sob o pretexto – que, para além de se vir a revelar factualmente inexistente, não é reconhecido pelo direito costumeiro – de que o regime de Saddam Hussein estaria a desenvolver armas de destruição maciça, levou a que tivesse sido declarado o óbito do direito internacional sobre o uso da força. A vigência da proibição do uso da força teria cessado por desuso em resultado da sua constante violação pelos Estados.

Na Cimeira Mundial de 2005, os Chefes de Estado e de Governo dos Estados-Membros da Nações Unidas reafirmaram “que as disposições da Carta são suficientes para responder a todo o tipo de ameaças internacionais à paz e à segurança”. Esta prova de vida do *ius ad bellum* pós-II Guerra Mundial torna crucial clarificar o âmbito e os efeitos da proibição do uso da força enquanto regra fundamental para a prevenção de conflitos armados no Século XXI, em particular à luz das transformações que o desenvolvimento tecnológico introduziu nos sistemas de defesa dos Estados e da emergência de novas ameaças securitárias, como o terrorismo transnacional ou a proliferação de armas de destruição maciça.

No final do semestre, os estudantes deverão estar munidos de competências científicas e metodológicas que os habilitem a uma compreensão multidisciplinar das

várias realidades relativas à regulação internacional dos conflitos armados e do direito humanitário no paradigma emergente após o 11 de Setembro de 2001.

### **3 – PROGRAMA**

#### **Tema: “A Proibição do Uso da Força no Século XXI”**

1. A evolução da proibição do uso da força
2. O sistema internacional de segurança coletiva
3. Intervenções abrangidas pela proibição do uso da força
4. Exceções ao uso da força
5. Efeitos da violação da proibição do uso da força

### **4 – MÉTODOS DE AVALIAÇÃO**

A avaliação consistirá na realização de um relatório final, de carácter científico, em que o aluno deverá explorar, de forma aprofundada e metodologicamente correta, algum tópico relevante no âmbito do Direito Internacional do Uso da Força.

### **5 – BIBLIOGRAFIA**

BACELAR GOUVEIA, Jorge, *Direito Internacional Humanitário – introdução e textos fundamentais*, Almedina, Coimbra, 2006; *Direito Internacional Penal*, Almedina, Coimbra, 2008; *Direito Internacional da Segurança*, Almedina, Coimbra, 2013; *Manual de Direito Internacional Público*, 5ª ed., Almedina, Coimbra, 2017

CASSESE, António, *International Law*, 2ª Edição, Oxford: Oxford University Press, 2005

CHESTERMAN, Simon, *Just War or Just Peace: Humanitarian Intervention and International Law*, Oxford: Oxford University Press, 2001

CORREIA BAPTISTA, Eduardo, *O Poder Público Bélico em Direito Internacional: O Uso da Força pelas Nações Unidas em Especial*, Coimbra: Almedina, 2003

DE WET, Erika, *The Chapter VII Powers of the United Nations Security Council*, Oxford: Hart, 2004

DINSTEIN, Yoram, *War, Aggression and Self-Defence*, 5ª Edição, Cambridge: Cambridge University Press, 2012

GRAY, Christine D., *International Law and the Use of Force*, Oxford: Oxford University Press, 2008

VALE PEREIRA, Maria de Assunção, *A Intervenção Humanitária no Direito Internacional Contemporâneo*, Coimbra: Coimbra Editora, 2009

## **6 – LEGISLAÇÃO**

Carta das Nações Unidas